

**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO**

**1. Câmara: 18/08//2022**

**2. Plenária: 19/08/2022**

**Presidente: João Marcos Palmeiro**

**Relatora: Desireé Barbosa Santiago**

<b>Composição: Instituição</b>	<b>Conselheiros</b>
<b>AAMEC</b>	<b>Titular:</b> João Marcos Palmeiro <b>Suplente:</b> Nadir Aparecida da Silva Fantin - Presente
<b>Ledi Mass</b>	<b>Titular:</b> Ires Damian Scuzziato - Presente <b>Suplente:</b> Sara da Rosa da Cruz
<b>APOFILAB</b>	<b>Titular:</b> Maria Tereza Chaves - Presente <b>Suplente:</b> Carolina Marcon Portes
<b>SEED</b>	<b>Titular:</b> Angela Nasser <b>Suplente:</b> Rosineide Fréz - Presente
<b>SESP</b>	<b>Titular:</b> Eliete Aparecida Kovalhuk - Presente <b>Suplente:</b> Ellen Victor Moço Martins
<b>Casa Civil</b>	<b>Titular:</b> Joseli Collaço <b>Suplente:</b> Desireé Barbosa Santiago - Presente
<b>Apoio Técnico:</b> Ana Cristina Dalla Lasta	
<b>Convidados:</b> técnicas Salete do SIPIA e Giziane do CPA e adolescentes aprendizes Lucas e Isis.	

### **3.1 Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta permanente):**

Relato: No Departamento da Política da Criança e Adolescente - DPCA continuam os atendimentos diários aos Conselheiros Tutelares no Estado do Paraná.

**3.1.1** - Por meio do Ofício nº 187/2022, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – PR, solicita indicação de representante para conduzir uma discussão referente ao uso e a importância do sistema SIPIA para os municípios, será uma reunião ordinária com as seguintes disponibilidades de datas: dia 22 de setembro ou 27 de outubro, às 8 horas 30 minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - Avenida Juscelino Kubitschek nº 2896, (ofício em anexo).

**Parecer da Câmara:** Considerando que esta função não compete aos Conselheiros do CEDCA, solicitamos a Secretaria Executiva que remeta à Coordenação Estadual do SIPIA para que responda ao CMDCA sobre a possibilidade de atender ao mesmo, e encaminhe a resposta a esta Câmara até a próxima reunião.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

### **3.2 – Escolas de Conselhos (pauta permanente):**

Relato: Protocolo nº 18.219.442-5: Após vários trâmites e discussões o parecer final da PGE é pela impossibilidade de contratação via dispensa de licitação.

Após analisarmos juntamente ao Setor de Convênios as normativas do Decreto nº 11.180, de 23 de maio de 2022, que tem data de 23 de julho para estar finalizado pela PGE, e dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná, concluímos que, mesmo assim, não será possível a execução do Projeto.

Como tivemos a reestruturação da ESEDH - Escola de Educação em Direitos Humanos na Secretaria, o encaminhamento é pela revogação das Deliberações 38/2014, 52/2014 e 101/2019 e proposição da demanda junto a ESEDH de modo que execute em até 90 dias um novo projeto que atenda todas as especificidades das Deliberações anteriores acima revogadas.

**Parecer da Câmara:** Solicitar à Secretaria Executiva que informe às Universidades da impossibilidade de execução das Deliberações 38/2014, 52/2014 e 101/2019.

A Câmara encaminhará a demanda de um novo Projeto para a ESEDH - Escola de Educação em Direitos Humanos observando as especificidades das referidas deliberações.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com análise das deliberações 38/2014, 52/2014 e 101/2019 para posterior revogação.**

### **3.3 - Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);**

Em relação ao CPA, informa-se que aconteceram duas reuniões virtuais conforme segue:

**Primeira Reunião Virtual - Meet do Grupo de Trabalho (GT - CPA) - Comissão CPA, em 26/07/2022 - 20h00. Presentes** Juliany Santos, SEJUF/PR - Chefe do DPCA, Raul Zainedim Adolescente Titular CPA PR (Del. CEDCA 073/2021), Kathleen Victoria, Adolescente Suplente CPA PR (Del. CEDCA 084/2021, Eduardo, Adolescente que compõe GT CPA PR Curitiba, Giziane Rodrigues, SEJUF, - Técnica DPCA.

Pauta:

- 1) Retomada Formalização CPA – PR;
- 2) CONANDA - Reuniões CPA Nacional;
- 3) Encontro Nacional CPA.

**Nas Considerações Iniciais** a Sra. Juliany Santos, chefe do Departamento da política da Criança e do Adolescente, sendo esta, sua primeira participação nas reuniões deste renomado grupo de trabalho. Os adolescentes presentes, falam sobre como ingressaram junto ao grupo, destacam ainda com entusiasmo a importância da retomada dos trabalhos. Juliany, contextualiza eu retorno à SEJUF/PR e sobre a importância da retomada do CPA, no âmbito da gestão estadual, fala-se sobre a indicação da técnica Giziane, para coordenar os trabalhos e se coloca a total disposição dos Adolescentes. Quanto a **Retomada Formalização CPA - PR** - Giziane fala sobre a proposta que será apresentada ao CEDCA para constituição formal do CPA no âmbito do estado, a ser realizada mediante parceria com instituições com ou sem fins lucrativos, através de um termo de referência, expõe ainda que para próxima reunião do GT CPA, será apresentada Minuta da Deliberação que permitirá a contratação deste serviço, e posteriormente apresentada para aprovação à Comissão de Capacitação do CEDCA-PR, já no mês de Agosto/2022. Destaca a importância da participação dos Adolescente indicados junto a reunião desta Comissão CEDCA, sendo orientado que na ausência do adolescente titular, devemos convidar a adolescente suplente para representar, Giziane destaca a importância da retomada a Comissão Especial a fim de viabilizar o Comitê de Participação de Adolescente - CPA Estadual (Deliberação CEDCA 075/2021), bem como, fala da existência da mesma para o grupo. CONANDA - Reuniões CPA Nacional - O adolescente Raul contextualiza metodologia das reuniões plenárias do Conanda, representando o CPA PR, mais uma vez é orientado de que quando não puder participar, o mesmo deve comunicar a SEJUF/DPCA/CEDCA para que a adolescente suplente Kathleen seja comunicada e convidada a participar como representante do Paraná. Encontro Nacional CPA - O adolescente Raul, informa para o grupo de que o encontro nacional do CPA fora cancelado no modelo presencial, sendo este, a ser realizada de forma virtual. Contextualiza ainda de que o CPA Nacional, repudiou o CONANDA em relação a posição pelo cancelamento presencial do encontro Nacional, sendo de forma unânime esta posição por parte dos adolescentes representantes de todo o país.

**Segunda Reunião Virtual - Meet do Grupo de Trabalho (GT - CPA) - Comissão CPA, em 09/08/2022 - 19h00 Presentes;** Raul Zainedim Adolescente Titular CPA PR (Del. CEDCA 073/2021), Kathleen Victoria, Adolescente Suplente CPA PR (Del. CEDCA 084/2021, Gabriely Waldrigues, DPCA/SEJUF - Apoio Técnico, Giziane Rodrigues, SEJUF, - Técnica DPCA

Pauta:

- 1) Análise Minuta Deliberação que será apresentada ao CEDCA, contemplando, a permissão da contratação de uma empresa com ou sem fins lucrativos para constituição formal do CPA PR.
- 2) Indicação Adolescente para compor a Comissão da Conferência Estadual (aclamação), bem como, orientações sobre o tema.
- 3) Proposta - Formalização CPA's Municipais (Apresentação CPA aos Conselhos de Direitos Municipais, em especial, aonde tem adolescente já pertencente ao Grupo de Trabalho. Ex: São José dos Pinhais, Almirante Tamandaré, Curitiba, Irati).
- 4) Informes Gerais Iniciamos com um atraso de 20 minutos. Minuta Deliberação: Foi realizada leitura na íntegra de todo o texto, realizada explicações, bem como, exposto que seria apresentada para aprovação na Câmara de Capacitação, posteriormente na Plenária do CEDCA nos dias 18 e 19/08/2022. Comissão da Conferência Estadual CEDCA: Formalizada a indicação dos adolescentes Raul Zainedim e Kathleen Victoria, para compor a comissão, bem como, informados sobre as datas mais próximas das reuniões, sendo 11 e 16/08/2022, horário das 09h00 às 11h00, a adolescente Kathleen estuda no período da manhã, impossibilitando assim sua participação, o adolescente Raul irá participar, uma vez que estuda no período da tarde. CPA's Municipais - Foi proposto de que aonde o adolescente já atua com as demandas do CPA, que possam interagir com o CMDCA do seu respectivo município, para que se formalize o CPA Municipal. Giziane se coloca a disposição para intermediar e repassar materiais e subsídios necessários para o Conselho de Direitos do Município. Assuntos Diversos e Informes - É reforçada a importância da participação dos adolescentes no CEDCA-PR, sem prejuízos na rotina escolar. Agendada próxima reunião para o dia 23/08/2022, aonde faremos os relatos das reuniões da comissão da conferência, bem como, plenária CEDCA-PR. Também fica a proposta da participação de um adolescente do CPA Nacional de outro estado para compartilhar experiências e boas práticas, o adolescente Raul ficou com a tarefa de articular esta participação. O adolescente Eduardo Frezatto, adolescente integrante do GT CPA-PR, justificou sua ausência nesta reunião.

Informe. Quanto a Minuta de Deliberação que foi discutida na segunda reunião, informamos que numa busca de documentação a mesma já existia, sendo a Deliberação 060/2017, assim, haverá a Retomada da Deliberação CEDCA 060/2017. A área técnica propõe a elaboração de minuta da Proposta/Projeto para aprovação do CEDCA (Conforme Del. 060/2017), que será enviada até para análise e contribuições da Câmara de Capacitação. Perspectiva de contratação dos serviços ainda em 2022.



**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente, com a confirmação da composição da comissão do CPA/CDECA (deliberação 075/2021) para expedição de convites das próximas reuniões.

**3.3.1 – Ofício Circular n 47/2022/CONANDA/GAB.SNDCA/MMFDH (anexo)**

Solicita indicação de adolescente entre 12 e 16 anos para o CPA Nacional – Gestão 2023/2024, até dia 25 de outubro de 2022.

**Parecer da Câmara:** Ciente e acata a sugestão do CPA para tratar do assunto na reunião do mês de setembro, tendo em vista que o prazo de indicação ao CONANDA dos (as) adolescentes é o mês de outubro.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.